



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI 229/2020

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Venho a esta Douta Casa, com grande satisfação encaminhar o Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2021, cujos fundamentos legais estão dispostos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000 e na Lei Municipal nº 1013/2020 – LDO-2021.

O Projeto de Lei tem a finalidade precípua de apresentar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para o Exercício Financeiro de 2021.

A LOA tem objetivos e metas do Município para o exercício de 2021 e a previsão da receita e fixação da despesa próprias da LOA, cumprem papel de balanceamento entre a estratégia traçada no início do Governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo dos anos de implementação do Plano Plurianual.

O Projeto ora encaminhado, tem caráter para execução das metas anuais estabelecidas na LDO para o exercício de 2021 devendo ser pautados no aperfeiçoamento e modernidade da gestão pública, buscando a efetividade na implementação das políticas públicas. Seus artigos e anexos apresentam avanços importantes para a causa pública.

Certo de contar mais uma vez com a costumeira e eficiente deliberação desse legislativo, solicitamos apreciação do projeto ora encaminhado o mais breve possível.

Atenciosamente,

Monte Negro/RO, 25 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº <u>064/CMN/20</u>
Data: <u>25/09/2020</u>
Ass. <u>Cristina Fernandes</u>

*Cristina Fernandes*

Portaria Nº 008/18

EVANDRO MARQUES DA SILVA

Prefeito

Lido em Plenário  
em 24/09/20



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI Nº 064/GAB/PMMN/2020  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO ORÇAMENTO  
FISCAL DO MUNICÍPIO DE  
MONTE NEGRO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2021”.**

O Prefeito Municipal de Monte Negro - RO, no uso das atribuições legais e na Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a:

**LEI**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa as despesas do Município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$: 42.726.166,37 (Quarenta E Dois Milhões Setecentos E Vinte E Seis Mil Cento E Sessenta E Seis Reais E Trinta E Sete Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I  
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$: 42.726.166,37 (Quarenta E Dois Milhões Setecentos E



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

Vinte E Seis Mil Cento E Sessenta E Seis Reais E Trinta E Sete Centavos), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 26.719.680,24 (Vinte E Seis Milhões Setecentos E Dezenove Mil Seiscentos E Oitenta Reais E Vinte E Quatro Centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 16.006.486,13  
(Dezesseis Milhões Seis Mil E Quatrocentos E Oitenta E Seis Reais E Treze Centavos)

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$: 42.726.166,37 (Quarenta E Dois Milhões Setecentos E Vinte E Seis Mil Cento E Sessenta E Seis Reais E Trinta E Sete Centavos), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 26.719.680,24 (Vinte E Seis Milhões Setecentos E Dezenove Mil Seiscentos E Oitenta Reais E Vinte E Quatro Centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 16.006.486,13  
(Dezesseis Milhões Seis Mil E Quatrocentos E Oitenta E Seis Reais E Treze Centavos).

**Seção III**  
**Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e a efetuar Transferências, Transposições e Remanejamentos.**

Art. 4º A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência no valor até um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos Ordinários – Livres.

§ 2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e a efetuar Transferências, Transposição e Remanejamento, destinados à prestação de serviços públicos administrativos, de assistência social, saúde, educação e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 5º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei 4320/64 e nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar aberturas de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação, até o limite de **20% (vinte por cento)** do valor total do orçamento de acordo com o Art. 39.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º Entende-se Como Créditos Adicionais Suplementares por Anulação a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, na mesma categoria econômica.

§ 2º Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente.

§ 3º Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria), de programa, atividade ou operações especiais diferentes.

§ 4º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgãos (secretaria ou entidade) diferentes.

§ 5º Os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro deverão considerar os limites do cálculo previstos o artigo 43, inciso I, § 2º e Excesso de Arrecadação do artigo 43, inciso II, § 3º da lei 4320/64.

§ 6º Os Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação e Superávit serão abertos com autorização do poder legislativo através de lei específica.

§ 7º Os Créditos Adicionais Suplementares, por Transferência, Transposição e Remanejamento serão abertos com autorização do poder legislativo através de lei específica.

Art. 6º. Fica os Poder Executivo, autorizado por ato próprio a criar novo elemento de despesa, dentro da mesma ação, respeitando o limite de crédito adicional do Artigo 5º desta lei, mantendo inalterado o valor total da ação.

Art. 7º. Os Créditos Adicionais Suplementares, por Transferência, Transposição e Remanejamento não será computado no limite fixado no artigo 5º, pois serão adicionados através de lei específica, conforme artigo 165, inciso § 8 da constituição federal.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, desta Lei:

- I - Relatório da Prévia do orçamento da receita;
- II - Relatório da Prévia do orçamento da despesa;
- III - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- IV - Resumo geral da receita;



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

- V - Categoria econômica por unidade orçamentária;  
VI - Categoria econômica por órgão;  
VII - Consolidação geral por categoria econômica;  
VIII - Programa de Trabalho por unidade orçamentária;  
IX - Programa de trabalho por funções, sub funções e programas;  
X - Demonstrativo da Despesa por Função, Sub função e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos;  
XI - Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;  
XII - Demonstrativo das funções, sub funções e programas por categoria econômica;  
XIII - Quadro auxiliar do orçamento da despesa;  
XIV - Resumo das receitas e das despesas;  
XV - Detalhamento da despesa com pessoal;  
XVI - Programação Financeira de Desembolso;  
XVII - Demonstrativos da D.R. da Receita Prevista;  
XVIII - Demonstrativos da D.R. da Despesa Orçada;  
XIX - Demonstrativo da D.R. por Unidade Orçamentária;

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro - RO, 25 de setembro de 2020.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Usuário: paulo

Data: 25/09/2020 09:57:39

Sistema CECAM

(Página: 1 / 2)

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2021

Receita Prevista

Ficha	D.R.	Código	Conta	Receita Prevista
RECEITAS				
1	1.000.9999	1.1.1.3.03.1.1.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PR	700.000,00
2	1.000.9999	1.1.1.3.03.4.1.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM	100.000,00
3	1.000.9999	1.1.1.8.01.1.1.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	159.075,32
4	1.000.9999	1.1.1.8.01.1.2.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	2.535,01
5	1.000.9999	1.1.1.8.01.1.3.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	91.744,65
6	1.000.9999	1.1.1.8.01.1.4.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	12.424,89
7	1.000.9999	1.1.1.8.01.4.1.00	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	287.482,50
8	1.000.9999	1.1.1.8.02.3.1.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	608.761,59
9	1.000.9999	1.1.1.8.02.3.2.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	2.961,09
10	1.000.9999	1.1.1.8.02.3.3.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA AT	8.681,78
11	1.000.9999	1.1.1.8.02.3.4.00	- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA AT	3.061,05
12	1.000.9999	1.1.2.1.02.2.1.00	- TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	118.994,55
13	1.000.9999	1.1.2.1.02.2.2.00	- TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	14.815,18
14	1.000.9999	1.1.2.1.02.2.3.00	- TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ES	9.053,21
15	1.000.9999	1.1.2.1.02.2.4.00	- TAXA DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	1.026,16
16	1.000.9999	1.1.2.1.04.1.1.00	- TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	28.015,23
17	1.000.9999	1.1.2.2.01.1.1.01	- TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	15.211,99
18	1.000.9999	1.1.2.2.01.1.1.02	- TAXA DE CEMITERIO	1.623,89
19	1.000.9999	1.1.2.2.01.1.1.03	- TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	39.097,36
20	1.000.9999	1.1.2.2.01.1.1.05	- TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUNICIPA	13.532,26
21	1.000.9999	1.1.2.2.01.1.1.06	- TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	37,89
22	1.000.9999	1.1.2.2.01.1.2.00	- TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MO	1.000,00
23	1.000.9999	1.1.2.8.01.1.1.00	- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.904,07
24	1.003.0063	1.2.1.8.01.1.1.00	- CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	620.976,93
25	1.003.0063	1.2.1.8.01.1.2.00	- CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	6.441,93
26	1.003.0063	1.2.1.8.03.1.2.00	- CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	13.000,13
27	1.000.9999	1.2.4.0.00.1.1.00	- CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	269.629,11
28	1.011.0042	1.3.2.1.00.1.1.01	- REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	781,14
29	1.094.0047	1.3.2.1.00.1.1.02	- REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAUDE	27.576,05
30	1.094.0046	1.3.2.1.00.1.1.03	- REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENSINO	3.757,32
31	1.094.0057	1.3.2.1.00.1.1.04	- REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	1.367,00
32	1.008.0035	1.3.2.1.00.1.1.06	- REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	266,08
33	1.000.9999	1.3.2.1.00.3.1.00	- REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - P	18.091,33
34	1.003.0063	1.3.2.1.00.4.1.00	- REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNC	1.327.858,63
35	1.000.9999	1.7.1.8.01.2.1.01	- COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	11.892.605,27
36	1.000.9999	1.7.1.8.01.5.1.01	- COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	3.722,60
37	1.000.9999	1.7.1.8.02.2.1.00	- COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERA	2.496.543,75
38	1.000.9999	1.7.1.8.02.6.1.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCI	139.002,03
39	1.027.0007	1.7.1.8.03.1.1.01	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSI	129.450,24
40	1.027.0007	1.7.1.8.03.1.1.02	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA - ATENÇÃO BÁSIC	94.319,40
41	1.027.0011	1.7.1.8.03.1.1.03	- PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	741.000,00
42	1.027.0007	1.7.1.8.03.1.1.04	- PROGRAMA REDE CEGONHA	1.246,50
43	1.027.0007	1.7.1.8.03.1.1.05	- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PONDERADA - ATENÇÃO BÁSIC	907.426,20
44	1.027.0016	1.7.1.8.03.2.1.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E A	1.468.641,60
45	1.027.0015	1.7.1.8.03.3.1.01	- DESPESAS DIVERSAS - INCENTIVO AOS ESTADOS, DISTRITOS E	221.529,37
46	1.027.0014	1.7.1.8.03.3.1.02	- EXECUÇÃO DE AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA - INCENTIVO A	12.000,00
47	1.027.0012	1.7.1.8.03.4.1.02	- FARMACIA BÁSICA FEDERAL	94.319,40
48	1.027.0012	1.7.1.8.03.4.1.03	- FARMACIA BASECA ESTADUAL	94.319,40
49	1.027.0007	1.7.1.8.03.4.1.04	- PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	72.000,00
50	1.008.0031	1.7.1.8.05.1.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	390.000,00
51	1.008.0033	1.7.1.8.05.3.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N	185.000,00
52	1.008.0034	1.7.1.8.05.4.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N	202.369,19
53	1.000.9999	1.7.1.8.06.1.1.01	- ICMS - DESONERAÇÃO - L.C.Nº 87/96 - PROPRIO	9.902,04
54	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.01	- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	57.154,68
55	1.015.0038	1.7.1.8.12.1.1.02	- TRANSF. IGD BF	27.935,52
56	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.03	- PISO BASICO FIXO	41.847,03
57	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.04	- PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ESTADUAL	24.000,00
58	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.07	- PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL ESTADUAL	44.400,00
59	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.05	- BPC NA ESCOLA	40,00
60	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.08	- MAMÃE CHEGUEI - PISO VARIÁVEL	5.700,00
61	1.015.0057	1.7.1.8.12.1.1.09	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	10.000,00
62	1.000.9999	1.7.2.8.01.1.1.01	- COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	9.515.415,78
63	1.000.9999	1.7.2.8.01.2.1.01	- COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.011.469,96
64	1.000.9999	1.7.2.8.01.3.1.01	- COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - PROPRIO	34.556,12
65	1.000.9999	1.7.2.8.01.4.1.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	38.606,22
66	2.012.0037	1.7.2.8.10.2.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PRO	3.250.000,00
67	2.014.0037	1.7.2.8.10.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIP	750.000,00
68	1.011.0042	1.7.5.8.01.1.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES	7.165.714,93
69	1.000.9999	1.9.2.2.99.1.1.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	817,71
70	1.000.9999	1.9.9.0.99.1.1.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	46.837,33
71	1.003.0063	7.2.1.8.03.1.1.00	- CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.067.826,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
PC PAULO MIOTTO, 2330  
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Relatório da Prévia do orçamento da receita - Exercício 2021

Usuário: paulo  
Data: 25/09/2020 09:57:39  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

Ficha	D.R.	Código	Conta	Receita Prevista
75	1.003.0063	7.2.1.8.04.1.1.01	- TERMO: 00337/2018 - LEI Nº 797/GAB/2017.	365.858,78
76	1.003.0063	7.2.1.8.04.1.1.02	- TERMO: 00338/2018 - LEI Nº 797/GAB/2017.	11.496,39
77	1.003.0063	7.2.1.8.04.1.1.03	- TERMO: 00339/2018 - LEI Nº 797/GAB/2017.	11.260,65
79	1.003.0063	7.2.1.8.04.1.1.05	- TERMO: 00341/2018 - LEI Nº 797/GAB/2017.	53.580,38
SUBTOTAL ...				47.200.700,64
DEDUÇÕES				
92	1.000.9999	1.7.1.8.01.2.1.02	- COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	-2.378.521,05
94	1.000.9999	1.7.1.8.01.5.1.02	- COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	-744,52
95	1.000.9999	1.7.1.8.06.1.1.02	- ICMS - DESONERAÇÃO - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	-1.980,41
96	1.000.9999	1.7.2.8.01.1.1.02	- COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	-1.890.994,30
97	1.000.9999	1.7.2.8.01.2.1.02	- COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	-202.293,99
SUBTOTAL ...				-4.474.534,27
TOTAL ...				42.726.166,37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330

CNPJ: 63.761.985.0001-98

Usuário: paulo  
Data: 25/09/2020 09:58:40  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 9)

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2021

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper.	Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
<b>*** ORGAO: 01 LEGISLATIVO</b>									
<b>*** UNIDADE: 01.01.00 LEGISLATIVO</b>									
1	01.01.00	01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA			1.000.9999	25.000,00	0,00	25.000,00
2	01.01.00	01.031.0001.1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			1.000.9999	40.000,00	0,00	40.000,00
3	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	890.000,00	0,00	890.000,00
4	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	183.000,00	0,00	183.000,00
5	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
6	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	16.000,00	0,00	16.000,00
7	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
8	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	90.000,23	0,00	90.000,23
9	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	41.511,00	0,00	41.511,00
10	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	8.000,00	0,00	8.000,00
11	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	63.216,00	0,00	63.216,00
12	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	1.500,00	0,00	1.500,00
13	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	223.520,00	0,00	223.520,00
14	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	68.400,00	0,00	68.400,00
15	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	500,00	0,00	500,00
16	01.01.00	01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			1.000.9999	500,00	0,00	500,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							1.657.147,23	0,00	1.657.147,23
TOTAL DO ORGAO							1.657.147,23	0,00	1.657.147,23
<b>*** ORGAO: 02 EXECUTIVO</b>									
<b>*** UNIDADE: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>									
17	02.01.00	04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			1.000.9999	40.000,00	0,00	40.000,00
18	02.01.00	04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			1.000.9999	500,00	0,00	500,00
19	02.01.00	04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			1.000.9999	15.000,00	0,00	15.000,00
20	02.01.00	04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			1.000.9999	11.500,00	0,00	11.500,00
21	02.01.00	04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			1.000.9999	1.500,00	0,00	1.500,00
22	02.01.00	04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE			1.000.9999	500,00	0,00	500,00
23	02.01.00	04.122.0002.2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			1.000.9999	800.000,00	0,00	800.000,00
24	02.01.00	04.122.0002.2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			1.000.9999	49.000,00	0,00	49.000,00
25	02.01.00	04.122.0002.2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			1.000.9999	20.000,00	0,00	20.000,00
26	02.01.00	04.122.0002.2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			1.000.9999	60.000,00	0,00	60.000,00
27	02.01.00	04.122.0002.2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
28	02.01.00	04.122.0002.2003	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE			1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA							1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>*** UNIDADE: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO</b>									
29	02.02.00	04.121.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA			1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
30	02.02.00	04.121.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA			1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
31	02.02.00	04.121.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA			1.000.9999	2.000,00	0,00	2.000,00
32	02.02.00	04.121.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA			1.000.9999	2.000,00	0,00	2.000,00
33	02.02.00	04.121.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA			1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Usuário: paulo  
 Data: 25/09/2020 09:58:40  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 9)

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2021

Ficha	Un.Orç.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
34	02.02.00	04.121.0002.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA	4.4.90.52.00.00.00.00	1.000.9999	2.000,00	0,00	2.000,00
35	02.02.00	04.121.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	3.1.90.11.00.00.00.00	1.000.9999	105.000,00	0,00	105.000,00
36	02.02.00	04.121.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000.9999	25.000,00	0,00	25.000,00
37	02.02.00	04.121.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00	0,00	10.000,00
38	02.02.00	04.121.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	3.1.91.13.00.00.00.00	1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
39	02.02.00	04.121.0002.2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA	3.3.90.48.00.00.00.00	1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA								
						155.000,00	0,00	155.000,00
<b>*** UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>								
40	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00	0,00	15.000,00
41	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00	0,00	15.000,00
42	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.33.00.00.00.00	1.000.9999	4.000,00	0,00	4.000,00
43	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.35.00.00.00.00	1.000.9999	2.000,00	0,00	2.000,00
44	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	904.567,28	0,00	904.567,28
45	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.40.00.00.00.00	1.000.9999	500.000,00	0,00	500.000,00
46	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.47.00.00.00.00	1.000.9999	2.000,00	0,00	2.000,00
47	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.92.00.00.00.00	1.000.9999	50.000,00	0,00	50.000,00
48	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	3.3.90.93.00.00.00.00	1.000.9999	23.000,00	0,00	23.000,00
49	02.03.00	04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN	4.4.90.52.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00	0,00	10.000,00
50	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.1.90.11.00.00.00.00	1.000.9999	700.000,00	0,00	700.000,00
51	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000.9999	77.000,00	0,00	77.000,00
52	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.1.90.91.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00	0,00	10.000,00
53	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999	70.000,00	0,00	70.000,00
54	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.1.91.13.00.00.00.00	1.000.9999	43.000,00	0,00	43.000,00
55	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.3.90.08.00.00.00.00	1.000.9999	4.000,00	0,00	4.000,00
56	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.3.90.34.00.00.00.00	1.000.9999	500,00	0,00	500,00
57	02.03.00	04.122.0002.2007	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEGAFIN	3.3.90.48.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
58	02.03.00	04.122.0002.2086	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	250,00	0,00	250,00
59	02.03.00	04.122.0002.2086	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	250,00	0,00	250,00
60	02.03.00	04.122.0002.2086	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -	3.3.90.33.00.00.00.00	1.000.9999	250,00	0,00	250,00
61	02.03.00	04.122.0002.2086	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA -	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	250,00	0,00	250,00
62	02.03.00	04.123.0000.0005	RECOLHIMENTOS DO PASEP	3.3.90.47.00.00.00.00	1.000.9999	400.000,00	0,00	400.000,00
63	02.03.00	28.841.0000.0001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	3.2.90.21.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
64	02.03.00	28.841.0000.0001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	50.000,00	0,00	50.000,00
65	02.03.00	28.841.0000.0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO IPREMOM	3.2.90.21.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
66	02.03.00	28.841.0000.0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO IPREMOM	4.6.90.71.00.00.00.00	1.000.9999	592.000,00	0,00	592.000,00
67	02.03.00	28.846.0000.0006	PRECATÓRIOS	3.3.90.91.00.00.00.00	1.000.9999	110.000,00	0,00	110.000,00
68	02.03.00	99.999.0002.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00.00.00.00	1.000.9999	350.000,00	0,00	350.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA								
						3.948.067,28	0,00	3.948.067,28
<b>*** UNIDADE: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>								
69	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	1.500,00	0,00	1.500,00
70	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	42.000,00	0,00	42.000,00
71	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	25.000,00	0,00	25.000,00
72	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.47.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
73	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.92.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
74	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	3.3.90.93.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00	0,00	15.000,00
75	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	4.4.90.51.00.00.00.00	1.000.9999	15.000,00	0,00	15.000,00
76	02.04.00	04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	4.4.90.52.00.00.00.00	1.000.9999	39.000,00	0,00	39.000,00

1.500,00  
 42.000,00  
 25.000,00  
 5.000,00  
 5.000,00  
 15.000,00  
 15.000,00  
 39.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
 PC PAULO MIOTTO, 2330  
 CNPJ: 63.761.985.0001-98

Usuário: paulo  
 Data: 25/09/2020 09:58:40  
 Sistema CECAM  
 (Página: 3 / 9)

Relatório da Prévia do orçamento da despesa - Exercício 2021

Ficha	Un.Orc.	Função	Projeto/Atividade/Oper. Espec./Reserva de Contingência	Categoria	D.R.	Ordinaria	Vinculada	Dotação Total
77	02.04.00	04.122.0002.2011	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	3.1.90.11.00.00.00.00	1.000.9999	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
78	02.04.00	04.122.0002.2011	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000.9999	130.000,00	0,00	130.000,00
79	02.04.00	04.122.0002.2011	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999	25.000,00	0,00	25.000,00
80	02.04.00	04.122.0002.2011	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	3.1.91.13.00.00.00.00	1.000.9999	55.000,00	0,00	55.000,00
81	02.04.00	04.122.0002.2011	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	3.3.90.08.00.00.00.00	1.000.9999	10.000,00	0,00	10.000,00
82	02.04.00	04.122.0002.2011	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP	3.3.90.48.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
83	02.04.00	15.452.0008.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	30.000,00	0,00	30.000,00
84	02.04.00	15.452.0008.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	50.000,00	0,00	50.000,00
85	02.04.00	25.752.0008.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	180.000,00	0,00	180.000,00
86	02.04.00	25.752.0008.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	20.000,00	0,00	20.000,00
87	02.04.00	26.782.0009.1003	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	150.000,00	0,00	150.000,00
88	02.04.00	26.782.0009.1003	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	50.000,00	0,00	50.000,00
89	02.04.00	26.782.0009.1003	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	4.4.90.51.00.00.00.00	1.000.9999	1.000,00	0,00	1.000,00
90	02.04.00	26.782.0009.2013	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
91	02.04.00	26.782.0009.2013	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	901.500,00	0,00	901.500,00
92	02.04.00	26.782.0009.2017	CONVÊNIO FIETHA	3.3.90.39.00.00.00.00	2.014.0037	0,00	750.000,00	750.000,00
SUBTOTAL DA UNIDADE EXECUTORA						2.800.000,00	750.000,00	3.550.000,00
*** UNIDADE: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO								
93	02.05.00	12.122.0007.2021	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00.00	1.000.9999	5.000,00	0,00	5.000,00
94	02.05.00	12.122.0007.2021	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.00	1.000.9999	40.000,00	0,00	40.000,00
95	02.05.00	12.361.0005.1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMED	4.4.90.52.00.00.00.00	1.001.0046	50.000,00	0,00	50.000,00
96	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.90.11.00.00.00.00	1.001.0046	2.167.419,38	0,00	2.167.419,38
97	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.90.13.00.00.00.00	1.001.0046	80.000,00	0,00	80.000,00
98	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.90.92.00.00.00.00	1.001.0046	1,00	0,00	1,00
99	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.90.94.00.00.00.00	1.001.0046	200.000,00	0,00	200.000,00
100	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.91.13.00.00.00.00	1.001.0046	300.000,00	0,00	300.000,00
101	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.91.92.00.00.00.00	1.001.0046	30.000,00	0,00	30.000,00
102	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.1.91.92.00.00.00.00	1.001.0046	40.000,00	0,00	40.000,00
103	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.48.00.00.00.00	1.001.0046	5.000,00	0,00	5.000,00
104	02.05.00	12.361.0005.2018	FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.48.00.00.00.00	1.001.0046	1.000,00	0,00	1.000,00
105	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.14.00.00.00.00	1.001.0046	10.000,00	0,00	10.000,00
106	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.30.00.00.00.00	1.001.0046	80.000,00	0,00	80.000,00
107	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.33.00.00.00.00	1.001.0046	15.000,00	0,00	15.000,00
108	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.36.00.00.00.00	1.001.0046	26.000,00	0,00	26.000,00
109	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.39.00.00.00.00	1.001.0046	459.143,20	0,00	459.143,20
110	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.40.00.00.00.00	1.001.0046	98.000,00	0,00	98.000,00
111	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.47.00.00.00.00	1.001.0046	5.000,00	0,00	5.000,00
112	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.91.00.00.00.00	1.001.0046	1,00	0,00	1,00
113	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.92.00.00.00.00	1.001.0046	1,00	0,00	1,00
114	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.92.00.00.00.00	1.001.0046	1.000,00	0,00	1.000,00
115	02.05.00	12.361.0005.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	3.3.90.93.00.00.00.00	1.001.0046	100.000,00	0,00	100.000,00
116	02.05.00	12.361.0005.2028	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REC PRÓPRIO	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	200.000,00	0,00	200.000,00
117	02.05.00	12.361.0005.2139	OBRAS E INVESTIMENTOS - FUNDEB 15%	4.4.90.51.00.00.00.00	1.011.0043	0,00	800.000,00	800.000,00
118	02.05.00	12.361.0005.2139	OBRAS E INVESTIMENTOS - FUNDEB 15%	4.4.90.52.00.00.00.00	1.011.0043	0,00	274.974,40	274.974,40
119	02.05.00	12.361.0005.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%	3.3.90.14.00.00.00.00	1.011.0043	0,00	40.000,00	40.000,00
120	02.05.00	12.361.0005.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%	3.3.90.30.00.00.00.00	1.011.0043	0,00	226.649,60	226.649,60
121	02.05.00	12.361.0005.2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 15%	3.3.90.39.00.00.00.00	1.011.0043	0,00	250.000,00	250.000,00
122	02.05.00	12.361.0005.2141	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%	3.1.90.11.00.00.00.00	1.011.0042	0,00	4.044.872,06	4.044.872,06
123	02.05.00	12.361.0005.2141	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%	3.1.90.13.00.00.00.00	1.011.0042	0,00	30.000,00	30.000,00
124	02.05.00	12.361.0005.2141	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEB 70%	3.1.91.13.00.00.00.00	1.011.0042	0,00	700.000,00	700.000,00